



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Secretaria Executiva do Meio Ambiente
Departamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº.: 001/2018

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (07/05/2018), reuniram-se os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, atendendo a convocação feita através do **Ofício Circular nº.: 001/2018/SDUS-DFMMA**, no Centro de Estudos Ambientais-CEA, localizado na Praia da Chácara, s/nº – Angra dos Reis-RJ, com início às nove horas, em primeira chamada, e nove horas e trinta minutos, em segunda chamada. Na ocasião, se fizeram presentes os Conselheiros não Governamentais senhores: **Fábio Martins Roma**, representante do setor de Agricultura/Rural, **Jairo de França**, Representante do COMAM – Conselho Municipal das Associações de Moradores de Angra dos Reis e **César Américo Yano**, (suplente) Representante do setor das entidades ambientalistas - SAPÊ – Sociedade Angrense de Proteção Ecológica e os Conselheiros Governamentais: **Sr. Phillippe Mota de Carvalho** (suplente) - Superintendencia de Licenciamento, Fiscalização e Projetos Ambientais da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, **Sr. Guilherme Bontempo de Valois Correia** (suplente) - Superintendencia de Habitação da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, **Sr. Paulo Cezar de Souza**-Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto. A **Sra Alba Valéria dos Reis Pereira**-Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente neste ato representando o **Sr Mário Sérgio da Glória Reis**-Secretário Executivo do Meio Ambiente (PRESIDENTE CG-FMMA), o qual se faz ausente tendo em vista encontrar-se em compromisso externo, assim sendo, conforme previsto no Decreto 8.825/2013, art. 11, I-Compete ao Diretor do FMMA substituir o Presidente, passando a lista de presença, informando contar com apoio administrativo do DFMMA o **Sr. André Gonçalves Malcher**, após verificou-se o quorum mínimo estabelecido, conforme o regimento que diz: qualquer número de representantes na segunda chamada (art. 7). A pauta foi elaborada coletivamente pelos conselheiros presentes, ficando da seguinte forma: 1)- Abertura, 2)-Divulgação do Saldo atual da conta corrente do FMMA, 3)-Apresentação da Proposta para Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional Municipal da Mata Atlântica - PNMMA, 4)-Lançamento da Votação da Logo do PNMMA, 5)-Assuntos Gerais. Após a abertura dos trabalhos, a **Sra. Alba Valéria** informou o saldo da conta corrente do FMMA: R\$ 10.071.581,79 (Dez milhões, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), o **Sr. Fábio** solicita que seja feito um documento a Secretaria de Finanças- SFI, pedindo detalhamento das arrecadações do FMMA e que só irá aprovar projetos quando a SFI apresentar todo o detalhamento de arrecadação, o **Sr. Jairo** pede que seja encaminhado aos conselheiros a cópia dessa solicitação. A Sra Alba Valéria informa que será elaborado o documento solicitado, passando assim para a próxima pauta onde o **Sr. Phillippe** apresenta o Projeto de Manejo do Parque Nacional Municipal da Mata Atlântica (PNMMA), falando sobre a contratação do serviço de consultoria para criação do Parque, que é uma ZIAP (Zona de Interesse Ambiental e Proteção) de cota 60, sendo uma obrigação quando se cria um Parque. O **Sr. Cesar** fala sobre a inclusão das praias no projeto. **Sr. Phillippe** diz que está finalizando a planilha e que as praias poderiam ser tratadas

